



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, a pedido do Vereador Reinaldo dos Reis Silva, foi respeitado um minuto de silêncio em memória das vítimas das chuvas ocorridas nos últimos dias no estado do Rio Grande do Sul. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências”. - **Parecer Jurídico nº 029/2024**; - **Parecer Contábil nº 025/2024**, - **Requerimento nº 034/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial. - **Despacho**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 034/2024 e do Projeto de Lei nº 018/2024 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes. - **Moção nº 011/2024**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, de congratulação e aplausos ao 3º Sargento Diego Faria Rodrigues Lopes e ao Cabo Rodrigo Vilar Figueiredo, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidores públicos militares. - **Moção nº 012/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Onorvino Júnio Costa, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público. - **Ofício nº 57/2024**, de autoria do Município de Piumhi, através da Contadora senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a prestação de contas do Município de Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de março/2024. **Convite** da Escola Estadual Professor Horta para solenidade dos 50 anos da instituição, a ser realizada no dia 14 de maio de 2024, às 19h. - **Edital de Convocação** para a 14ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou a manutenção da sinalização no cruzamento das Ruas Modesto Caldeira e César Maia e no cruzamento conhecido como “Toca do Coelho”. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** leu um convite da Presidente da APPARTE, Lucília Ferreira da Silva, para a Feira Regional de Artesanato da APPARTE e Balaio Mineiro, nos dias 9 a 12 de maio, na Praça Padre Alberico. O Vereador **José Wellington da Silva** agradeceu ao Poder Executivo as obras na rede pluvial em frente ao número 41 da Rua João Pinheiro. Relatou uma solicitação de moradores de um povoado próximo à Capela, na região da Mata dos Rosas, cuja estrada vicinal estava em más condições, e informou que a estrada será reparada em breve. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** relatou com acidente ocorrido no cruzamento entre as Ruas Floriano Peixoto e Severo Veloso e solicitou estudos por parte do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana no local. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Secretário Magno de Paula a limpeza de uma via próxima à Praça José Firmino Pereira. Disse que foi acompanhar o início das obras de asfaltamento da Rua Floriano Peixoto, agradeceu à equipe empenhada, ao Secretário Tadeu e ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, que enviou recursos para a obra. Agradeceu também a manutenção da estrada do Córrego do Meio e de uma estrada na região do Coito, exaltando o trabalho do servidor Rivael Barbosa à frente da motoniveladora. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou casos de moradores que ateiam fogo em entulhos em diversos pontos da cidade, o que causa problemas de saúde e riscos a residências, e incentivou a fiscalização desse tipo de delito



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

por parte da população. Solicitou a adequação da drenagem pluvial e a arborização do cruzamento das Ruas Albertino Soares de Melo e Juiz de Fora. Afirmou que o Corpo de Bombeiros em Piumhi não conta com profissionais em número suficiente e que enviaria um ofício ao Coronel Erlon Dias do Nascimento para lidar com o assunto, mencionando outros problemas ligados a medidas tomadas pelo Governo do Estado em relação ao funcionalismo público estadual. Em aparte, o Vereador **Fábio** sugeriu que fosse marcada uma reunião com a Coronel Daniela Lopes Rocha da Costa, que passou a ocupar o posto do Coronel Erlon Dias do Nascimento, para que fosse discutido o aumento do efetivo do batalhão do Corpo de Bombeiros. O Vereador João Marcos recordou as melhorias trazidas pela gestão do Coronel Erlon, como o repasse de uma viatura de resgate e o compromisso de se trazer um novo caminhão para incêndios. Em aparte, o Vereador **José Wellington** criticou a postura do Governador de Minas Gerais em relação aos servidores públicos, dizendo que a possibilidade de que o efetivo do Corpo de Bombeiros seja aumentado não existe para o efetivo da Polícia Militar. Ressaltou que a instituição, na lista dos maiores salários entre as polícias do país, passou da terceira para a décima sétima posição. O Vereador **João Marcos** disse esperar que haja sensibilidade e seriedade por parte do governo estadual em relação à Polícia Militar, tendo em vista o aumento dos índices de violência. Solicitou ao Poder Executivo a revitalização da sinalização dos redutores de velocidade na Rua Joaquim Beijo. Relatou que são vistas pessoas dependuradas e crianças rabiscando o recém-inaugurado Monumento da Bíblia e relembrhou outros casos de danificação do patrimônio público na cidade, como no bebedouro do Parque da Mina, no Monumento aos Profissionais de Saúde na Praça Guia Lopes e na pista de skate próxima ao Poliesportivo, e solicitou a fiscalização e penalização de tais infrações. Encerrou afirmando que as orações seguem intensas pelos que sofrem com os danos provocados pelas chuvas no Rio Grande do Sul e frisou a importância de se solidarizar com as vítimas.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** A pedido do Presidente e com a anuência dos vereadores, foi concedida a palavra ao cidadão inscrito **José Geraldo Batista**. O cidadão argumentou que o salário dos conselheiros tutelares está defasado, apresentou a importância dos conselheiros para a proteção das crianças e adolescentes em Piumhi e mostrou que a legislação obriga que esses servidores atuem em dedicação exclusiva, o que reforça a necessidade de se ter uma remuneração adequada. Solicitou o reajuste do salário para dois salários mínimos e meio, a criação de um mecanismo de reajuste anual de acordo com a inflação, a análise da possibilidade de pagamento de horas extras e que seja garantido o recolhimento das verbas previdenciárias. Explanou sobre os projetos de lei federais que preveem um piso nacional de quatro salários-mínimos para os conselheiros tutelares. Afirmou que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

enviou ofícios à Câmara Municipal e à Promotoria da Infância e da Juventude para dar ciência das requisições apresentadas e que conta com o apoio dos vereadores. O Presidente Wilde afirmou que as reivindicações seriam registradas em ata, a qual seria levada ao Prefeito. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 034/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 018/2024, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 018/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 018/2024. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 018/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 018/2024. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei nº 018/2024 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 018/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 011/2024**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, de congratulação e aplausos ao 3º Sargento Diego Faria Rodrigues Lopes e ao Cabo Rodrigo Vilar Figueiredo, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidores públicos militares. Colocada em discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 012/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Onorvino Júnio Costa, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, senão o cidadão que se manifestou antes da ordem do dia. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Reinaldo dos Reis Silva*  
*Wiles de Oliveira*